

Tribunal de PE aposenta juiz acusado de assédio moral

Adeildo de Sá Cruz
nega as acusações

DANIEL CARVALHO
DE SÃO PAULO

Um juiz de Pernambuco foi condenado à aposentadoria compulsória acusado de praticar assédio moral contra seus subordinados na 7ª Vara Criminal de Recife.

A decisão da Corte Especial do Tribunal de Justiça de Pernambuco é inédita no Estado. Adeildo de Sá Cruz, 62, nega as acusações. Ele foi condenado por 11 votos a 3.

O relator do processo enumerou diversos atos de humilhação que teriam sido praticados pelo magistrado contra servidores. Mais de 50 trabalhadores teriam deixado o setor em razão das pressões.

De acordo com relatório do desembargador Sílvio Leitão, o magistrado intimidava servidores com uma arma sobre a mesa e os obrigava a lhe fazer companhia até as 22h, quando saía para buscar o filho na faculdade.

O relator diz que um prestador de serviço era obrigado a lavar o carro do juiz diariamente. Um dos funcionários, segundo o processo, tinha que comprar leite para o magistrado com o próprio dinheiro sob a justificativa de exercer cargo de confiança.

O juiz também teria impedido uma funcionária de ir ao banheiro. Ela acabou urinando na calça e foi obrigada a limpar o local depois.

A punição foi publicada ontem. A pena prevê que o juiz continue recebendo proporcionalmente ao tempo de serviço.

O valor ainda não foi calculado pela Justiça, mas deve ficar acima de R\$ 15 mil, pois ele atua há 22 anos e tem salário base de R\$ 21,7 mil.

A defesa do magistrado negou as acusações e disse estudar medidas a tomar.

De acordo com o advogado Leucio Lemos Filho, é possível pedir ao CNJ (Conselho Nacional de Justiça) uma revisão da pena.